



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

5184/2019-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Tornar sem efeito Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Tornar sem efeito a Portaria nº 5.156, publicada no Diário Oficial da União nº 27, de 07/02/2019, Seção 2 - Pág. 52, que retificou a exoneração, com efeitos retroativos a 20 de janeiro corrente, por motivo de aposentadoria, MAGALI ROMERO SA, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, n.º 45.0388, da CASA DE OSWALDO CRUZ, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

11/02/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.